

Ata da reunião dos associados da Unipeç, realizada às dezoito horas e sete minutos do dia dez de setembro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Vice-Presidente **JOSÉ DE OLIVEIRA VITORINO** e secretariado pelo Dir. Secretário, **Adilson Félix**. Dando boas vindas a todos, o presidente apresentou a ordem do dia: **Momento de Meditação; Correspondências recebidas; Ausências Justificadas; Apresentação de Visitantes; Palavras da Diretoria; Debates; Palavras das Entidades; Momento da Oportunidade; Momento Social, e Momento de Bom Humor.** **MOMENTO DE MEDITAÇÃO:** Coube ao associado(a) **Sebastião Chicareli** a leitura da página 165 do Livro *Minutos de Sabedoria*. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Prospecto sobre a primeira corrida a ser realizada pelo CRJR em conjunto com o SINDICONT cujo valor da inscrição é R\$ 40,00. Concentração - Praia de Charitas - Niterói - data - 22.09.2019 - 07:00 horas.. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS NESTA DATA:** João Ferreira Machado, Damaris Amaral da Silva, Neide Peres Ferreira. **VISITANTES NESTA DATA:** Não houve registro. **PALAVRA DO PRESIDENTE:** Comenta que: (i) sente-se honrado em presidir a seção substituindo a Presidente Damaris e pretende realizar a reunião discursiva mais rápida privilegiando mais tempo para o momento social. (ii) ao observar que várias perguntas postadas pelos associados no grupo de WhatsApp "Unipeç" permaneciam sem resposta e que ele pessoalmente havia respondido algumas utilizando-se de pesquisa no Google entendia que o mesmo processo poderia ser usado pela secretaria da Unipeç visando atender ao associado com maior rapidez. Neste momento foi questionado pelos associados Hélio e Alice com referência a responsabilidade pelas respostas ao que retrucou que tal qual hoje, as respostas são monitoradas por todos os colegas participantes do grupo, mas que isso era uma opinião pessoal, afirmando que hoje a maioria destas perguntas, nós encontramos no Google com certa facilidade. **PALAVRAS DAS ENTIDADES.** Não houve registro. **MOMENTO DE HUMOR:** Não houve registro. **DEBATES:** Aberta as inscrições foram registradas as seguintes: **ÂMBITO FEDERAL:** Sebastião Chicareli, Paulo Damião, Hélio Silva. **ESTADUAL:** Hélio Silva. **MUNICIPAL:** Alice. **OUTROS ASSUNTOS:** Alice, Ângelo Meriquett. Sr. Renato Rangel. **FEDERAL:** O associado Sebastião Chicareli comenta sobre falecimento de um parente, como ele não deixou bens, não houve abertura de inventário, mas depois foi apresentado o Atestado de Óbito e CPF, e Identidade, indaga como fazer para baixar o CPF? O presidente da mesa responde que: No caso de falecido sem inventário, deve-se ir até uma unidade de atendimento da Receita Federal com o original ou cópia autenticada da Certidão de Óbito, com a informação da ausência de bens e/ou direitos, apresentado pelo cônjuge ou parente. O associado Hélio Silva pergunta em que prazo um empregado demitido poderia ser readmitido comentando sobre a IN 384 de 1992 que retrata a princípio da simulação de rescisão contratual - Levantamento do FGTS em fraude a lei? O presidente da mesa informa que no seu escritório continua orientando um prazo de 180 dias. Ato seguinte o associado Paulo Damião pesquisando na internet acrescenta que: Quando o funcionário é dispensado sem justa causa, o empregador não pode fazer a sua readmissão em um prazo de 90 dias subsequentes à data da rescisão de

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape with a long vertical stroke extending downwards from the right side.

seu contrato de trabalho, para que a mesma não seja considerada fraude do benefício ao seguro-desemprego, nem ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). **ESTADUAL:** O associado Helio Silva, comenta sobre transferência de uma empresa de um estado para o outro qual o procedimento? O associado Madruga responde que é necessário primeiro arquivar a alteração contratual no órgão de registro (JUCERJA, RCPJ etc) da sede original para em seguida proceder o arquivamento no órgão de registro pertinente do estado para onde vai. **MUNICIPAL:** A associada Alice indaga se profissional autônomo não estabelecido (sem inscrição na Prefeitura) que presta serviço a PJ sofre retenção do ISS? Após comentário do plenário sobre a retenção do INSS, a associada Gersely após pesquisar na internet informa que a retenção do ISS não é obrigatória por falta de previsão legal. **OUTROS ASSUNTOS:** A associada Alice, comenta que duas irmãs, querem constituir uma empresa integralizando o capital com dois apartamentos pertencentes as mesmas a fim de não declarar IR sobre aluguéis indaga: (i) a renda de aluguéis da empresa é tributável? (ii) pode optar pelo Regime do Simples Nacional? Após comentário do plenário lhe foi informado que (i) as rendas de aluguéis são tributáveis; (II) não pode optar pelo Regime do Simples Nacional e (III) que o contrato social precisa ser registrado no RGI. O presidente da mesa informou que por se tratar de integralização de capital com transferência de imóveis seria conveniente que o contrato social fosse realizado por escritura pública. Na realidade, o que elas querem é a sonegação desta receita, afirmou a associada Alice. O associado Ângelo informou que esteve na NIBO CONFERÊNCIA, na semana passada, afirmando que gostou muito do que foi apresentado e quando recebesse o material das palestras disponibilizaria para a Unipec. O associado Renato Rangel comenta que sua funcionária foi ao banco Itaú pagar dois boletos lá chegando a moça do caixa, constatou que algumas notas de R\$ 100,00 eram falsas. Relata que este dinheiro foi recebido de clientes, mas que não tem como descrever de qual cliente. Relata ainda que as notas foram retidas pelo banco Itaú, mediante um termo de apreensão que sua funcionária assinou. Expressou sua preocupação quanto à possibilidade de ser convocado por autoridades policiais para prestar esclarecimentos. **MOMENTO DE HUMOR:** Não houve registro. **MOMENTO DA OPORTUNIDADE:** Não houve registro. Não havendo nada mais o presidente da reunião José de Oliveira Vitorino, deu por encerrada às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos).



José de Oliveira Vitorino
Vice-Presidente
Triênio 2018/2020

Adilson Félix
Dir. Secretário
Triênio 2018/2020